Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Fevereiro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0278

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 08/2012

Dispõe sobre a atualização monetária das contribuições para a AGM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGM, no uso de atribuições estatutárias, em especial ao contido no Artigo 19, inciso II, combinado com o Artigo 20, inciso VIII, ambos do Estatuto Social da entidade, e
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 36, também do Estatuto Social da AGM, que referente às contribuições feitas pelos municípios associados determina, *in verbis:*
*"**Parágrafo único.** Os valores serão corrigidos anualmente mediante o índice IGPM, da Fundação IBGE, ou outro índice de correção que vier a substituir, mediante Resolução, entrando em vigor no mês seguinte da publicação."*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustadas as contribuições para a AGM, a partir de janeiro de 2013, com base na variação do IGPM – Índice Geral de Preços Médios, no período de novembro de 2011 a novembro de 2012, conforme divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.
Art. 2º. Para uniformização dos valores será aplicado o arredondamento da terceira casa decimal, para cima ou para baixo e para o valor mais próximo a este, de forma que este valor seja sempre o valor exato de 5 (cinco) ou 0 (zero)
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos referente a atualização das contribuições a partir de janeiro de 2013.
Anexo a Portaria 008/2012

TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO
Vigência a partir de janeiro de 2013

POPULAÇÃO		VALOR
inicio	fim	
1	10.000	525,00
10.001	20.000	715,00
20.001	23.000	885,00
23.001	30.000	1.065,00
30.001	40.000	1.235,00
40.001	50.000	1.410,00
50.001	70.000	1.600,00
70.001	5.000.000	1.880,00

Goiânia, 15 de dezembro de 2012

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS
Presidente AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:8314A3BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.302.603/0001-00, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08h00min, em sua sede administrativa, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, A presente licitação tem por objeto a locação mensal de máquina moto niveladora (Patrol), em excelente estado de uso, ano de fabricação não superior a 3 anos, com horimetro livre, para a manutenção de estradas vicinais, programa da Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural no período de março a novembro de 2013. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
Corumbaíba,08/02/2013

LEANDRO DO VALE ALMEIDA
Presidende da C.p.l

Publicado por:
Leandro do Vale Almeida
Código Identificador:AD2E07A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item, no dia 28 de Fevereiro de 2013 as 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, objetivando a aquisição de 05 (cinco) veículos - zero KM - 1.0, ano e modelo 2013 , bicombustível, motor flex, potência mínima de 70 CV, capacidade 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, destinados a Manutenção de várias Secretarias do Município de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0077 ou 3495 0092 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.
Goiatuba, 13 de fevereiro de 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:025D75F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0044/2012 REFERENTE AO PREGÃO Nº 03/2012

Nº. do Processo: 0487-2013

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratado: CLÁUDIO SANTANA DE JESUS JÚNIOR-ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para realizar a coleta e transporte de galhos e gramas recolhidos nas ruas e avenidas da cidade de Iporá, com percurso de mais ou menos 13Km por viagem com estimativa de 05 (cinco) viagens por dia e com um total estimado para 10 (dez) meses em 27.500 m3 ,sendo, 125 m3 por dia e 2.750 por mês.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, art. 65 - § 1º, com suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 13/2012 do TCM.

Vigência: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para o dia 01 de abril de 2013.

Valor do Contrato: O Valor total do aditamento será de R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), que serão pagos a contratada em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 10.10.15.452.1125.2.565-3.3.90.39.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2013

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
CNPJ nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9BD53FE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/GAB/2013

"Dispõe sobre a alteração do rol de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando os dispositivos das Leis Municipais nº 822/1995 e nº 888/97 e suas alterações que dispões sobre a política municipal do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:
Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social fica composto com os nomes abaixo relacionados conforme indicações das entidades pertencentes, a saber:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:
01- Representantes da Secretaria Mul. Promoção Social:
Titular: Maysa Peres Cunha Peixoto.
Suplente: Frederico Ferreira Xavier.

02- Representantes da Secretaria Mul. Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Adna Maeli Lima de Oliveira.
Suplente: Lucília Alves de Sousa.

03- Representantes da Secretaria Mul. Saúde:
Titular: Daniela Sallun.
Suplente: Camila Cristina Santos Souza.

04-Representante da Secretaria Mul Finanças:
Titular: Daiane Santos Pereira.
Suplente: Fabio Oliveira dos Santos.

05- Representantes das Escolas Mul 1º e 2º Grau:
Titular: Maria Nalma Guimarães Ernesto.
Suplente: Selma Martins de Jesus Rodrigues.

06-Representante das Unidades de Creches Municipais;
Titular: Kênia Cristina Bueno Peixoto.
Suplente: Gisela Cássia Paula Souza.

II – DOS REPRESENTANTES DE SERVIÇO DA ÁREA:
01- Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Marta Marçal Rocha.
Suplente: Fabiana Cristina da Silva.

02- Representantes das Casas de Atendimento aos Idosos:
Titular: Maria Alves de Oliveira Moraes.
Suplente: Guiomar Correa de Souza.

III – DOS USUÁRIOS:
01- Representantes das Associações Comunitárias de Bairros:
Titular: Darlete Maria Martins P. Dumont.
Suplente: Vilma de Sousa Santos.

02- Representantes das Entidades Religiosas:
Titular: Jose Aparecido Pinto.
Suplente: Adélia Moura Rodrigues.

03- Representantes da Casa das Associações de Portadores de Necessidades Especiais:
Titular: Rosemira Maria de Lima Leão.
Suplente: Terezinha Sousa da Silva.

04- Representante da Instituição de Recuperação e Trabalho com Menores:
Titular: Sirlene Gonçalves do Nascimento.
Suplente: Elzabete Miranda de Souza.

05- Representantes de Sindicatos, Entidades Patronais:
Titular: Eurípedes Rosa de Souza.
Suplente: José dos Reis de Oliveira.

06- Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:
Titular: Arthur Barros Filho.
Suplente: Helder Aureliano Carneiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial ao decreto nº 074/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em Iporá, Estado de Goiás ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2013 (Dois mil e treze reais).

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Prefeito de Iporá.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DCB6E8BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/GAB/2013

"Altera decreto de nomeação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - **O art. 1º do Decreto nº 023 de 08 de janeiro de 2013**, que nomeia o Servidor **Sr. FREDERICO FERREIRA XAVIER**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** referência **DAS - I,** com os vencimentos atribuídos, em lei, ao cargo, acrescidos de 37% (trinta e sete por cento), a título de gratificação, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica nomeado, o **Sr. FREDERICO FERREIRA XAVIER,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **DAS - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei, ao cargo, acrescidos de 75% (setenta e cinco por cento), a título de gratificação."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7CCD1050



